

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Adamantina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a ser acrescido do item abaixo:

**“2.2.1.1 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme períodos determinados no quadro abaixo:**

<b>1º Período</b>	<b>2º Período</b>	<b>3º Período</b>
Professor de Educação Infantil EMEI – Ciclo I (40 Horas)	Professor de Educação do Ensino Fundamental I – PEB I	Professor de Educação Infantil EMEI – Ciclo I (30 Horas)
Professor PEB II – Educação Artística	Professor de EJA (Educação de Jovens e Adultos)	Professor de Educação Infantil – Ciclo II
Professor PEB II – Educação Especial (DM, DA ou DV)		
Professor PEB II – Educação Física		
Professor PEB II - Inglês		

2 – O item 2.2.2, do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

**“2.2.2 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de 1 (uma) prova no mesmo período (horário).”**

3 – O item 4.10 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

**“4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 26/11/2023, a partir das 08h30min para o 1º período, das 13h00min para o 2º período e das 16h30min para o 3º período, horários em que serão fechados os portões.”**

4 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Adamantina, 21 de setembro de 2023.

**MARCIO CARDIM**  
Prefeito Municipal